



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 86/2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 051/2018**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

#### Itens e descrições e quantidades:

Item	Quant.	Un.	Descrição	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	650	UN	<b>Cesta Básica:</b> montada, embalada, com a composição dos itens abaixo descritos.	99,72		64.818,00	
Descrição (composição da cesta)				Qde	Un.	Valor Unitário	MARCAS
<b>ARROZ AGULHINA TIPO 1:</b> Produto de boa qualidade, longo, fino, de primeira qualidade. O produto deverá obedecer a Portaria nº. 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias nº.80, de 10/04/92 e nº. 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura – M.A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor; característica; odor: característica; sabor: característica. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem deverão apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico atóxico, contendo informação nutricional; Marcas pré-aprovadas: CAPITÓLIO, VASCONCELOS, BETINHA ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 5 kg				02	Pct.	23,97	Betinha
<b>ACÚCAR CRISTAL PCTE. 5KG:</b> Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 5 Kg. Marcas pré-aprovadas: DOCE VIDA, COLOMBO, GUARANI ou outro de igual, ou melhor, qualidade.				01	Pct	8,35	Doce vida
<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> Produto composto por: açúcar, sal, cacau em pó, extrato de malte, vitaminas (B1, B2, B6, B3, A), aromatizantes, lecitina de soja; podendo ser acrescentado de mais vitaminas e mineral; constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja (com exceção de lecitina de soja), farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (DECRETO 12.486 de 20/10/78) UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESCAU, TODDY OU MÁGICO ou outro de igual, ou melhor, qualidade.				01	Un	3,85	Magico
<b>FEIJÃO:</b> Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87.; Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL, DOPADRE, IRANO E VASCONCELOS ou outra e igual, ou melhor, qualidade.				01	Pct	6,48	Botelho
<b>FUBÁ DE MILHO:</b> fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasita e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). Marcas pré-aprovadas: YORK, SINHA, ZEIOU outro de igual, ou melhor, qualidade. Unidade De Fornecimento: Pacote 500gr.				01	Pct	1,28	Zei
<b>FARINHA DE TRIGO:</b> Farinha de trigo especial, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalagem de 1 kg, o produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 354/MS, 18/7/96, o que se refere à Norma Técnica referente a farinha de trigo. Marcas pré-aprovadas: RENATA, DONA BENTA, ROSA BRANCA ou outra de igual ou melhor qualidade.				01	Pct	2,88	Buque



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

<b>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO:</b> Pacote de 500 gramas, tradicional, com selo de pureza ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café. Com Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. Marcas pré-aprovadas: LA SANTE ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct.	8,90	Tulha Velha
<b>SAL:</b> Refinado, fino e iodado de primeira qualidade. Pacote de 1kg. Marcas pré-aprovadas: LEBRE, CISNE, GLOBO, FINOSAL, MOCOCA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct	1,28	Fino Sal
<b>ÓLEO DE SOJA:</b> Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco 900 mililitros. Marcas pré-aprovadas: COCAMAR, ABC, SOYA, PRIMOR ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	03	Litros	11,09	Soya
<b>MOLHO DE TOMATE LATA 350 GRAMAS:</b> Produto de primeira qualidade; resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, é sem corantes artificiais; isento de sujidade, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra, sem danificações, amassados, ferrugens, estofamentos, contendo informação nutricional; Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos; suas condições deverão estar de acordo com a NTA - (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Embalados em latas ou tetra Pack de 350 gramas. Marcas pré-aprovadas: QUERO, BONARE, ETTI, TARANTELLA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	02	Un	2,36	Bonare
<b>DOCE DE GOIABA:</b> goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagens de 300g. MARCA REFERENCIA: FUNGINI, PREDILECTA E QUERO.	01	Pct	1,62	Vai
<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> torrada, pacotes de 500 g, não deve ter mancha de cor escura (mofo), deve ter cor castanho-claro quando torrada, não devem estar com sabor ardido, odores estranhos e de substâncias nocivas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, AMAFIL ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct	3,20	Zeí
<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> O macarrão deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvar-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, DONA BENTA, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct	1,61	Flor de Lis
<b>PESCADO EM CONSERVA:</b> sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; fabricação máxima 60 dias devidamente clara na rotulagem da lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486,de 20/10/78) Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Portugal, Gomes da Costa, Pescador ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 125 GRAMAS DRENADO.	01	Lata	2,89	Pescador
<b>BOLACHA DOCE TIPO MAISENA:</b> pacotes de 400 g aproximadamente, devendo conter todos os ingredientes da sua fórmula mencionados. O produto não deve conter soja e não ter substâncias corantes de qualquer natureza em sua confecção; não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos). Marcas pré-aprovadas: MABEL, VITARELLA, TOSTINES ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct	3,26	Dunga
<b>BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA:</b> Produto livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Sabores variados. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 400 Gramas. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, MARILAN ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct	3,26	Dunga
<b>GELATINA 30 GRAMAS:</b> Sabores: Morango e Uva (Kg) ou conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpo, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS. Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	02	Pct.	2,30	Apte
<b>TEMPERO PRONTO:</b> Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, embalagem pote de 300 gramas. Marcas pré-aprovadas: Arisco, equivalente ou de melhor qualidade.	01	Un.	1,93	Ami
<b>PAPEL HIGIÊNICO:</b> Cor: branco, sem perfume, folha simples, 100% celulose virgem, gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm, 100% fibras celulósicas. Sem furos, rasgos ou qualquer outro defeito. Marcas pré-aprovadas: Mili, Personal, Sublime ou outra de igual, ou melhor, qualidade. Embalagem com 04 rolos de 30mx10cm.	01	Pct.	1,93	Rib Luxo
<b>SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS:</b> neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/anvisa. Pacote resistente contendo 5 unidades Marcas pré-aprovadas: IPÉ, MINUANO E BRILHANTE ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	01	Pct.	4,60	Unic



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

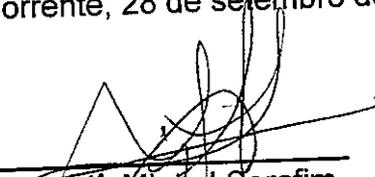
## Estado de São Paulo

<p><b>SABONETE, EM TABLETE 90gr:</b> uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Glicerinado (ph entre 5,5 a 8,5), cremoso, aromatizado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, tablete contendo 90 gramas. Embalado individualmente por embalagens de papel, contendo sua composição, precauções e os dados da fabricante. Precauções e os dados do fabricante. Marcas pré-aprovadas: LUX, PALMOLIVE E FRANCIS ou outra de igual, ou melhor, qualidade.</p>	03	Un.	2,68	Francis
---	----	-----	------	---------

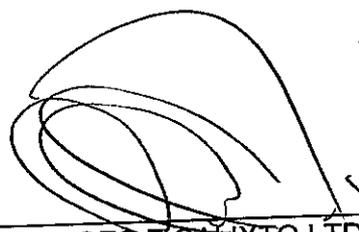
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 051/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 031/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 28 de setembro de 2018.

  
 Antônio Miguel Serafim  
 Prefeito

ROSEMARY BARBOSA FALEIROS  
 Diretora do Depart. de Promoção Humana e Bem Estar Social



BORGES E CALIXTO LTDA – ME  
 CNPJ nº: 67.225.862/0001-93  
 Rua Florêncio de Abreu, nº: 777 – centro – CEP: 14445-000 – Ribeirão Corrente/SP  
 Representante da empresa

Testemunhas:

- 1-  Nathalia Melo de Oliveira  RG:  44.940.703 - 2
- 2-  Beatriz Ap. Pimenta  RG:  49.014.751 - 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)**

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: BORGES E CALIXTO LTDA – ME**

**Contrato nº: 086/2018**

**Licitação: Pregão Presencial 031/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DE BEM ESTAR SOCIAL DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 28 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rosemary Barbosa Faleiros  
Cargo: Diretora do Depart. de Promoção Humana e Bem Estar Social  
CPF: 071.717.418-26 RG: 18.555.029  
Data de Nascimento: 17/02/1966  
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Policarpo da Silva, nº: 714 – Centro –  
Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: [assistenciasocial@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
Telefone(s): (16) 3749-1015/9.9214-0939

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão  
Corrente/SP  
E-mail institucional: [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [prefeitomiguelserafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelserafim@gmail.com)  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Sebastião Donizete Borges  
Cargo: Administrador  
CPF: 029.372.358-32 RG: 1.343.804-6  
Data de Nascimento: 22/10/1963  
Endereço residencial completo: Rua Flávio Lellis Salomão, nº: 649 – Centro – Cep:  
14445-000 – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail pessoal: [guilhermecalixto9@outlook.com.br](mailto:guilhermecalixto9@outlook.com.br)  
Telefone(s): (16) 3749-1311/ 9 9244-5745  
Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o  
endereço eletrônico.

Assinatura: \_\_\_\_\_